

## EDITAL N.º 025/2025 - CCCV

As normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos(as) Aprovados (as) em Segunda Chamada do sistema “*APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES*” da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

A COORDENADORA DOS PROCESSOS DE INGRESSO NA GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, nomeada pela Portaria N.º 412/2022 - Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos(as) oriundos(as) do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

CONSIDERANDO o Edital N.º 005/2025 que dispõe dos procedimentos e normas relativas a seleção de candidato(as) às vagas dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, ofertadas pelo sistema *APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES*.

CONSIDERANDO o Edital N.º 011/2025 que publicou a Classificação Geral dos(as) candidatos(as) do sistema “Aprova Paraná Universidades” da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

**TORNA PÚBLICO**, pelo presente Edital, As normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos(as) Aprovados (as) em Segunda Chamada do sistema “*APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES*”, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Banca de Heteroidentificação Racial atende ao disposto na Resolução N.º 001/2019-UNESPAR/COU, que institui os mecanismos de validação da Autodeclaração dos inscritos na reserva de vagas para candidatos pretos(as) e pardos(as);

1.2 Em consonância com a Resolução N.º 001/2019 – UNESPAR/COU e Edital N.º 005/2025, os(as) candidatos(as) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas, classificadas em Primeira Chamada, passarão pela Banca de Heteroidentificação para a validação da Autodeclaração étnico-racial;

1.3 O processo de validação do termo de autodeclaração de candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as) será conduzido por uma Banca de Heteroidentificação Racial do Sistema de Cotas, designada por portaria da Reitoria da Unespar, para esta finalidade;

1.4 A referida Banca será realizada on-line no dia 12 de março (a partir das 09h) por meio de VIDEOCHAMADA e verificará se o(a) candidato(a) atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto(a) ou pardo(a);

1.4.1 O candidato (a) deverá utilizar equipamento com câmera durante o processo, postar-se em frente ao dispositivo, com boa iluminação. É necessário também apresentar o documento de identificação oficial com foto e não usar adereços como bonés, chapéus, óculos escuros e maquiagem; e autorizar a gravação e o uso da imagem no processo de aferição;

1.4.2 A verificação será gravada, exclusivamente para fins de registro, documentação e análise de eventuais recursos interpostos no processo de heteroidentificação e será arquivada. A recusa do(a) candidato(a) em ser filmado, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada do Edital a que se refere essa convocação;

1.5 O procedimento de aferição ocorrerá junto à Chamada Regular (Primeira Chamada) e à cada chamada complementar do sistema Aprova Paraná Universidades;

1.6 A Banca de Heteroidentificação Racial será composta por 05 (cinco) integrantes, sendo seus membros oriundos da comunidade externa (movimento negro) e da comunidade interna (estudante e servidores da Unespar), conforme a Resolução N.º 001/2019 – UNESPAR/COU.

## **2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

2.1 A Banca de Heteroidentificação Racial de que trata o presente edital, referente à Chamada Regular (Primeira Chamada) do sistema Aprova Paraná Universidades, será realizada especificadamente para cada candidato(a) inscrito(a) nas cotas destinadas a pretos(as) e pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolhas públicas, por meio da Plataforma do Google Meet, no dia e horário constante no **Anexo I**.

2.2 Nas chamadas complementares do sistema Aprova Paraná Universidades, os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula se sujeitarão às mesmas regras estabelecidas pelo presente edital.

2.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se da data e horário para apresentação na Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

2.4 É de responsabilidade do(a) candidato(a) estar em local com acesso a internet.

## **3. DOS PROCEDIMENTOS DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

3.1 Para a validação do Termo de Autodeclaração de candidatos(as) inscritos(as) às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência.

3.1.1 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa negra.

3.2 A aferição da Autodeclaração dos candidatos(as) selecionados(as) no Vestibular autodeclarados pretos(as) ou pardos(as) pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da Unespar ocorrerá on-line, exclusivamente por videochamada organizada por turno (manhã e tarde), por sessão e por ordem alfabética.

3.2.1 Em cada turno, ocorrerão sessões em média de 30 à 40 minutos, com grupos entre cinco (05) e seis (06) candidatos(as), por ordem alfabética.

3.2.2 Para a Banca de Heteroidentificação Racial será enviada informações via e-mail e *WhatsApp* (contatos informados no ato da inscrição pelo(a) candidato(a)).

3.2.3 O(A) candidato(a) receberá no e-mail e no *WhatsApp*, cadastrados no ato da inscrição, o link da sessão da videochamada pelo *Google Meet*.

3.2.4 O(A) candidato(a) que não tem acesso ao *WhatsApp* deverá comunicar a CCCV através do e-mail: [vestibular@unespar.edu.br](mailto:vestibular@unespar.edu.br).

3.3 Não será permitido realizar o procedimento por procuração.

## **4. DOS RESULTADOS**

4.1 A Lista dos(as) candidatos(as) com parecer deferido pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial será divulgado no dia 12 de março até as 17h, no site <https://unespar.edu.br/aprovaparana>

4.1.1 Para o(a) candidato(a) cujo parecer for indeferido pela Banca, será enviado uma resposta por e-mail no mesmo dia da divulgação.

## **5. DOS RECURSOS**

5.1 O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso à decisão proferida pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) imprimir, preencher corretamente e assinar o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no **Anexo II** do presente edital;
- b) enviar por e-mail [vestibular@unespar.edu.br](mailto:vestibular@unespar.edu.br), o referido formulário preenchido e assinado até as 12h do dia 13 de março.

5.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo e fora dos padrões mencionados no presente Edital.

5.3 O resultado das análises dos recursos será divulgado por Edital no dia 14 de março de 2025 até às 10h no site <https://unespar.edu.br/aprovaparana>

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O(A) candidato(a) que não comparecer nos dias e horários previstos para a Banca de que trata este edital ou que tiver sua Autodeclaração Étnico-Racial indeferida após o período de recursos será automaticamente enviado para Ampla Concorrência (concorrência universal).

6.2 Em caso de dúvidas e esclarecimentos acerca do presente processo, os(as) candidatos(as) poderão entrar em contato, através do e-mail [vestibular@unespar.edu.br](mailto:vestibular@unespar.edu.br)

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação dos Processos de Ingresso na Graduação ou pelos Conselhos Superiores da Unespar.

6.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

6.5 Publique-se e cumpra-se.

Campo Mourão, 12 de março de 2025.

**Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade**  
Coordenadora de Processos de Ingresso na Graduação  
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

**ANEXO I – EDITAL Nº. 025/2025**

<b>GRUPO A</b>		
<b>DIA 12/03/2025 – 09h às 11h30min (quarta-feira)</b>		
<b>SESSÕES</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>
<b>1ª Sessão: 09h</b>	602455	ANA CLAUDIA DOS SANTOS
	602580	ANA JÚLIA DA SILVA VENTURELLI
	600084	BEATRIZ CRISTINA VAZ
	601157	BEATRIZ GARCIA GOMES
	602328	BEATRIZ MARQUES DE ARAÚJO
<b>2ª Sessão: 09h30</b>	602331	BRENDA MARIA CAETANO ELEUTÉRIO
	602096	CAMILA DOS SANTOS FARIAS
	602401	CAUÊ MARTINS SOUZA SANTOS
	600086	CLAUDIO EDUARDO FUZIKI LEOPOLDINO DA SILVA
	600006	DANIEL TEIXEIRA MARCELO
<b>3ª Sessão: 10h</b>	600759	EVELIN NAYARA BARBOZA
	602015	GABRIELI VITORIA DA SILVA
	602453	GUILHERME DE SOUZA DETRO
	600034	HEITOR DE MEDEIROS SOARES
	601838	HELLENA RIBEIRO CAMPARIM LARA
<b>4ª Sessão: 10h30</b>	601915	HENRIQUE NOGINSKI MANCEBO QUEIROZ
	600236	HILLARY MAZIERO PEREIRA
	600997	INGRID MANUELE SOUZA DOS SANTOS
	602583	ISABELA TORRES SILVERIO
	600824	ISABELLA DA SILVA
<b>5ª Sessão: 11h</b>	600234	JULIA CAROLINE MUNIS
	601719	JULIA FERREIRA ALBINI
	601276	KAIQUE BARBOSA DOS PASSOS
	602398	LAEL LEITE DO NASCIMENTO
	601542	LEONARDO DAVI FERREIRA DE BARROS

<b>GRUPO B</b>		
<b>DIA 12/03/2025 – 13h30 às 15h30min (quarta-feira)</b>		
<b>SESSÕES</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>
<b>1ª Sessão: 13h30</b>	602017	LUIZA ANTÔNIA MEDUNA ESTEVÃO
	602095	MARCOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
	601582	MARIA EDUARDA TAVELA
	601835	MARIA VICTÓRIA MIRANDA FLORA
	601721	MARIANA GONÇALVES COSTA
<b>2ª Sessão: 14h</b>	601545	MATHEUS DE OLIVEIRA MACHADO
	600495	MELISSA LUARA GARCIA SILVA
	602099	MILENA DA SILVA GONÇALVES
	602451	MILLENA GUARI DA SILVA
	602585	NICOLLY DA CUNHA DOS SANTOS
<b>3ª Sessão: 14h30</b>	600492	PAMELA VITORIA LINHARES MACHADO
	600498	PAULO HENRIQUE VORONOVICZ SOARES
	601494	PEDRO HENRIQUE CORREA ZWARESZ
	600876	POLLYANA ALMEIDA SANTOS
	602260	RAFAEL HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
<b>4ª Sessão: 15h</b>	602257	ROBENSON JACQUES
	600462	RUTH MARLIE PHANORD
	601278	SOFIA ALVES DE SOUZA
	600497	STEFANY MARCELINO TAVARES
	600723	VICTOR GOMES RIBEIRO DA SILVA
	600036	VITOR EMANOEL DOS SANTOS SAMUEL
601495	WESLEY KAUAN GONCALVES THOMAZ	
601584	YNGRID YASMIN BOTELHO SABOIA	

